

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 769/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA JOSÉ GIAROLA BOSCARATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,


CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA JOSÉ GIAROLA BOSCARATO**, matrícula nº 918471, portadora da cédula de identidade RG nº 2.137.412-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 467.768.699-87, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 03.08.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2017 passando da referência 10 para referência 11, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Março / 2018
DE Nº 11.215
UMUARAMA, 16 / 03 / 2018
Jateli Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS